



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 103/2022.

**Aprova o Relatório Detalhado do
Quadrimestre Anterior – RDQA, do 2º
quadrimestre/2021 do Fundo Municipal
da Saúde de São Domingos do Capim.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Domingos do Capim – Gestão 2021/2023, em sua reunião extraordinária realizada em 19 de janeiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 094/94 de 01 de novembro de 1994. Considerando a Lei Federal nº 9080 de 19 de setembro de 1990, em seu art. 36, § 1º os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS) e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária e § 2º é vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde.

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000 em seu art. 48 são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal, e as versões simplificadas desses documentos.

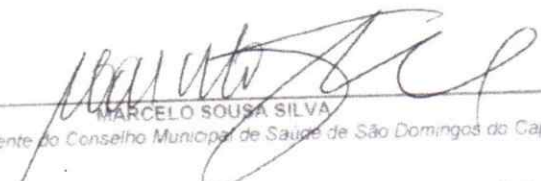
Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

Resolve:

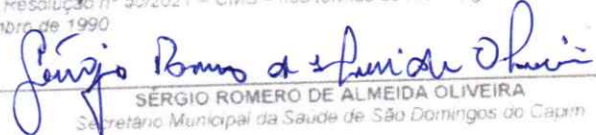
Art. 1º Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, do 2º quadrimestre/2021 do Fundo Municipal da Saúde, por unanimidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Capim (PA), 19 de janeiro de 2022


MARCELO SOUSA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Domingos do Capim

Homologo a Resolução nº 50/2021 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 142, de 28 de dezembro de 1990.


SÉRGIO ROMERO DE ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde de São Domingos do Capim